



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 22/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 15 de agosto de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 27/08/24 a 27/07/25, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

## 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

## 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	15/08/2024
Período de inscrições	19/08/2024 a 21/08/2024
Análise das inscrições	22/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2024
Recursos contra o resultado preliminar	23/08/2024

### 3 DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2024.1 e 2024.2, até o mês de dezembro, o IFPI/Angical disponibilizará vagas de monitor para Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos e reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

#### MONITORIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA
Lic. em Física –	Tarde	CR	20h	Lic. em Física – a partir do 4º período até o 7º período.
CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA
Técnico Integrado em Administração – 1º ano	Tarde	CR	20h	Bac. em Administração (a partir do 4º período até o 8º); Lic. Em Física; Lic. Em Matemática a partir do 4º período até o 7º
CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	EXIGÊNCIA
Técnico em Alimentos – IV módulo	Manhã	CR	20h	Bac. em Administração (a partir do 4º período até o 8º); Lic. Em Física; Lic. Em Matemática a partir do 4º período até o 7º
Monitoria autismo				
Técnico Integrado em Alimentos – 2	Tarde	CR	20h	Bac. em Administração (a partir do 4º

ano				período até o 8º; Lic. Em Física; Lic. Em Matemática a partir do 4º período até o 7º
<b>Monitoria autismo e condutas típicas</b>				
Técnico Integrado em Informática – 1 ano	Tarde	CR	20h	Bac. em Administração (a partir do 4º período até o 8º); Lic. Em Física; Lic. Em Matemática a partir do 4º período até o 7º

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando os respectivos cursos citados acima.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas nos respectivos horários previstos nesse edital.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do NAPNE do IFPI Campus Angical, através do e-mail [napne.caang@ifpi.edu.br](mailto:napne.caang@ifpi.edu.br), com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizados, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Declaração de termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

5.1.6 Comprovante, SE HOUVER, de experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência.

5.1.7 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação do NAPNE do campus Angical.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Maior média no histórico	7,0
Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, devidamente comprovado;	3,0
TOTAL	10,00

6.2 em caso de empate, contará a maior pontuação em experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, continuando o empate, a maior média no histórico servirá de desempate.

## 7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(s) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico administrativos em Educação do IFPI.

## 9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo

curso e tipo de deficiência, podendo um monitor acompanhar mais de um aluno de acordo com as especificidades de cada discente;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o email: [napne.caang@ifpi.edu.br](mailto:napne.caang@ifpi.edu.br).

10.8 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI

Angical do Piauí- PI, 15 de agosto de 2024.

LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO

Diretora-Geral, em exercício

IFPI/Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laise Nunes da Conceicao**, DEE - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 15/08/2024 12:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283720

Código de Autenticação: 9c8a5212f9

